



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

MPV 621

00510

USO EX
COI

CLASSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

MP 621/2013

Aditiva

COMISSÃO:

Comissão Mista de Medida Provisória

AUTOR: Deputado (a) **LELO COIMBRA**

PARTIDO
PMDB

UF
ES

PÁGINA
1/_1_

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao inciso II § 2º do art. 7, a seguinte redação:

"E com diploma devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira

JUSTIFICATIVA

A revalidação do diploma é a garantia mínima de qualidade da prática médica e condição precípua para o exercício da medicina em território nacional por profissionais diplomados no exterior.

15/07/13
DATA

Lelo Coimbra
ASSINATURA PARLAMENTAR